

REGULAMENTO

PROMOÇÃO “Linha Controle – **Horário Reduzido nos Finais de** **Semana Grátis para a base de assinantes”**

Esta promoção é realizada pela Telecomunicações de São Paulo S/A – Telesp, doravante denominada simplesmente **TELEFÔNICA**, situada na Rua Martiniano de Carvalho, nº. 851, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 02.558.157/0001-62, nas seguintes condições:

1. A promoção “Linha Controle – **Horário Reduzido nos Finais de Semana Grátis para a base de assinantes”, doravante denominada Promoção, é destinada todos os clientes residenciais que possuem o serviço “Linha Controle”, doravante denominado Linha Controle, nas versões descritas neste regulamento, doravante denominados Clientes, e é válida para todo o estado de São Paulo.**

2. O cliente participante da promoção fará jus aos seguintes benefícios:

2.1 Gratuidade nas chamadas do pacote de minutos locais realizadas no Horário Reduzido durante os fins de semana (Entende-se por horário reduzido nos fins de semana: das 0h às 6h e das 14h às 24h dos sábado, domingos e feriados nacionais o dia todo e as segundas da 0h às 6h).

2.2. O benefício previsto nesta Promoção será concedido até 31/07/2008.

3. A Promoção é vigente para os seguintes planos de Linha Controle:

Linhas Participantes da Promoção
Linha Controle 80
Linha Controle 270
Linha Controle 380

4. Para que o Cliente faça jus aos benefícios desta Promoção deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1 O Cliente deverá possuir uma **Linha Controle** em um de seus planos.

4.2 A gratuidade no Horário Reduzido durante o fim de semana deverá ser para o terminal Linha Controle.

4.3 O Cliente não poderá possuir nenhum débito junto à Telefônica.

5. Caso o Cliente venha a cancelar ou migrar a **Linha Controle** para outra linha antes do período de término da Promoção, esse imediatamente deixará de ter direito à gratuidade no Horário Reduzido nos finais de semana.

6. O contrato e mais detalhes sobre o serviço descrito neste regulamento podem ser obtidos por meio do site www.telefonica.com.br e pelo telefone 10315.

7. A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

São Paulo, 11 de abril 2008.

Telecomunicações de São Paulo S/A – TELESP
